



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1328/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 081/2016, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 05 de maio de 2016;

RESOLVE

Conceder, a contar de 10 de maio de 2016, Aceleração da Promoção ao docente **LEANDRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 13 de maio de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício